

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Pregão nº 045/2018**

**Processo nº 013/2018 – Registro de Preços**

**Objeto: Confeção de uniformes para colaboradores da SAE**

### PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 29 de agosto de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, o Pregoeiro Suplente, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA designados pela Portaria Conjunta nº 232/2018, e o Sr. Sidney Leopoldino da Mata, Técnico de Segurança do Trabalho, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas LUCIANA SILVA COELHO SERVIÇOS ME e GRAFFITE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA ME enviaram Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III.

O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem à inviolabilidade dos envelopes apresentados.

### CRENCIAMENTO

**LICITANTES CREDENCIADAS** - por haverem os licitantes presentes apresentados os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

#### Empresa

LUCIANA SILVA COELHO SERVIÇOS ME

#### Representante

Sr. Tibério Neves Carvalho

#### Empresa

GRAFFITE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA ME

#### Representante

Sr. Gaspar do Nascimento Cardoso

### LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta e Documentação as empresas LUCIANA SILVA COELHO SERVIÇOS ME e GRAFFITE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA ME.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. O Pregoeiro colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Todas as propostas foram classificadas por estarem de acordo com o edital.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores por lotes da seguinte forma:

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 045/18)

Lotes	LUCIANA SILVA COELHO SERVIÇOS ME		GRAFFITE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA ME	
	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)
<b>01</b>	59.221,40	42.000,00	42.045,00	<b>41.500,00</b>
<b>02</b>	5.790,00	2.500,00	3.480,00	<b>2.470,00</b>
<b>03</b>	24.010,00	16.000,00	17.640,00	<b>15.979,60</b>

O Pregoeiro considerou que os preços ofertados acima em destaque são aceitáveis por estarem dentro do preço médio de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo. Consultado o Técnico de Segurança do Trabalho presente, Sr. Sidney Leopoldino da Mata, o mesmo considerou como corretas as amostras de referida licitante e, por isso, o pregoeiro decidiu por declará-la provisoriamente vencedora.

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante GRAFFITE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA ME, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante GRAFFITE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA ME com os valores acima declarados.

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, o representante legal da licitante LUCIANA SILVA COELHO SERVIÇOS ME retirou-se do certame às 15h18min, perdendo o direito de interpor recurso devido sua ausência. O licitante Gaspar do Nascimento Cardoso abriu mão do direito de interpor recurso. O Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à licitante GRAFFITE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA ME, declarada vencedora nos lotes 01 ao 03 do Edital em Epígrafe.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Sidney Leopoldino da Mata e pelos representantes das licitantes presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br), para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

---

GRAFFITE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA ME  
Sr. Gaspar do Nascimento Cardoso

(continua página 3...)



(...continuação Ata Pregão 045/18)

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO.**

João Alberto Franco Martins \_\_\_\_\_  
Pregoeiro

Renato Santos Oliveira \_\_\_\_\_

Sidney Leopoldino da Mata \_\_\_\_\_